



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 179/2021

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. No âmbito da atividade da Junta de Freguesia de Alvalade e com vista a desenvolver as competências que lhe estão atribuídas é essencial contar com recursos materiais na área da informática, nomeadamente ao nível dos equipamentos de impressão;
- II. Nesse contexto é importante dotar os serviços da Freguesia de recursos tecnológicos que permitam ganhos de eficiência e produtividade, elevando, assim, o nível de serviço prestado à população;
- III. A Junta de Freguesia de Alvalade tem optado pela colocação de equipamento de impressão em regime de renting/locação operacional, com assistência técnica, licenciamento e software incluídos, bem como todos os consumíveis, com exceção do papel, atendendo a que não tem recursos humanos especializados na manutenção de impressoras e também porque lhe permite evoluir no tipo de equipamento selecionado, o qual não fica obsoleto, uma vez que nunca se torna proprietária dos bens em causa;
- IV. O contrato atualmente em vigor relativo à locação de equipamento de impressão irá terminar no próximo dia 8 de agosto de 2021;
- V. Neste momento o tipo de impressoras necessário para o regular e eficiente funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia de Alvalade é o seguinte:

**a) Sede (Conde Arnos)**

- 1 Impressora multifunções cores Network (do tipo "Taskalfa 308ci" ou superior), com móvel incluído, gasto mensal estimado:

- P/B – 1000
- Cor – 2000;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## **b) Serviços Centrais (Largo Machado Assis)**

- 1 Impressora multifunções cores A3 Network para o R/C (do tipo “Taskalfa 2554ci” ou superior), com alta capacidade de digitalização (alimentador digitalizador “uma passagem, duas imagens”) e otimizado para OCR, gasto mensal estimado:

- P/B – 5500
- Cor – 4500;

- 1 Impressora multifunções cores Network para o R/C (do tipo “Taskalfa 308ci” ou superior), com móvel incluído e otimizada para OCR, gasto mensal estimado:

- P/B – 500
- Cor – 1000;

- 1 Impressora multifunções Preto A4 Network para o R/C (do tipo “Taskalfa M3550idn” ou superior), com alta capacidade de digitalização e otimizada para OCR, gasto mensal estimado:

- P/B – 2000;

- 1 Impressora multifunções cores A3 Network para o 1.º piso (do tipo “Taskalfa 2554ci” ou superior), otimizada para OCR, gasto mensal estimado:

- P/B – 3000
- Cor – 2500;

- 1 Impressora Preto A4 Network para o 1.º piso (do tipo “Taskalfa P2040dn” ou semelhante), gasto mensal estimado:

- P/B – 600;

- 1 Impressora Preto A4 Network para o 1.º piso (do tipo “Taskalfa P2040dn” ou semelhante), gasto mensal estimado:

- P/B - 500;

## **c) Pólo Biblioteca**

- 1 Impressora multifunções cores A4 Network para o R/C (do tipo “Taskalfa 308ci” ou semelhante), e otimizada para OCR, gasto mensal estimado:

- P/B – 1500
- Cor – 2000;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## **d) Mercado de Alvalade**

- 1 Impressora multifunções cores Network (do tipo “Taskalfa 308ci” ou superior), com móvel incluído, gasto mensal estimado:

- P/B – 600
- Cor – 750;

## **e) Polo Azinhaga dos Barros**

- 1 Impressora multifunções cores Network (do tipo “Taskalfa 308ci” ou semelhante), com móvel incluído, gasto mensal estimado:

- P/B – 1500
- Cor - 1000;

## **f) Posto de limpeza da Rua das Murtas**

- 1 Impressora multifunções cores Network (do tipo “Taskalfa 308ci” ou superior), gasto mensal estimado:

- P/B – 2000
- Cor – 2800;

- VI. Torna-se, assim, fundamental lançar um procedimento pré-contratual com vista à “Locação operacional de equipamento de impressão para os serviços da Junta de Freguesia de Alvalade”;
- VII. O contrato a celebrar deverá vigorar por um período de três anos, com início no dia 9 de agosto de 2021, sendo que a Junta de Freguesia de Alvalade se encontra autorizada a assumir compromissos plurianuais, de acordo com a autorização genérica conferida pela Assembleia de Freguesia na sua reunião de 4 de dezembro de 2017, através da aprovação da Proposta n.º 422/2017;
- VIII. O preço base da presente locação de bens, tendo como referência o valor do anterior procedimento e o gasto mensal estimado por impressora para a totalidade do período de vigência do contrato, deverá fixar-se nos € 36.612,72 (trinta e seis mil, seiscentos e doze euros e setenta e dois cêntimos), acrescidos de imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

IX. Atento o montante em causa deverá ser lançado um procedimento pré-contratual por consulta prévia, com convite a três entidades, uma vez que na proposta infra não são ultrapassados os limites da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, sendo igualmente respeitados os limites do n.º 2 do artigo 113.º do mesmo diploma legal.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

1. Aprovar a decisão de contratar a “Locação operacional de equipamento de impressão para os serviços da Junta de Freguesia de Alvalade” - Processo n.º 56/CPR/JFA/2021, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril;
2. Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base de € 36.612,72 (trinta e seis mil, seiscentos e doze euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, com cabimento na orgânica 02.00.00 e económica 02.02.08.01.00 do Orçamento para 2021, conforme documento em anexo, de acordo com a seguinte repartição de encargos:
  - (i) 2021 - € 5.085,10, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
  - (ii) 2022 - € 12.204,24, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
  - (iii) 2023 - € 12.204,24, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
  - (iv) 2024 – € 7.119,14, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, de acordo com o artigo 38.º do CCP, e o conseqüente lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia, com convite a três entidades, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;
4. Aprovar as peças do procedimento, as quais se encontram em anexo, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, concretamente o Convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

5. Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Procedimento com a seguinte constituição:

- a) Presidente: Daniel Pereira;
- b) 1.ª Vogal Efetiva: Sara Magalhães;
- c) 2.ª Vogal Efetiva: Joana Vilela;
- d) 1.ª Vogal Suplente: Luísa Marques da Silva; e
- e) 2.ª Vogal Suplente: Pedro Nunes;

devendo o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1.ª Vogal Efetiva;

6. Delegar no Júri do Procedimento a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;

7. O convite à apresentação de propostas, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º, o n.º 1 do artigo 113.º e o n.º 1 do artigo 114.º, todos do CCP, às seguintes entidades:

- a) *Kyocera Document Solutions Portugal - Equipamentos de Escritório, Unipessoal Lda.*

Rua do Centro Cultural, n.º 41

1700-037 Lisboa

NIF 500682127

[paulo.abraul@dpt.kyocera.com](mailto:paulo.abraul@dpt.kyocera.com);

- b) *Normatica Serviços de Informática e Organização, S.A.*

Rua de Pedrouços, n.º 28

1400-290 Lisboa

NIF 501782230

[Fernando.duarte@normatica.pt](mailto:Fernando.duarte@normatica.pt);

- c) *Overwan, Lda.*

Estrada do Paço do Lumiar

Campus do Lumiar, Edifício D – R/C

1649-038 Lisboa

NIF 510040837

[Ricardo.silva@overwan.com](mailto:Ricardo.silva@overwan.com);



# ALVALADE

Junta de Freguesia

8. Designar, como gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP, o funcionário da Divisão Administrativa Daniel Pereira.

Lisboa, 1 de junho de 2021.

O Vogal,